ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

REQUERIMENTO Nº 009/GV/HEP/RO/2021. MIRANTE DA SERRA – RO.

EM, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

REQUER: "A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E QUE SEJA FEITO A REGULARIZAÇÃO DO SETOR CHACAREIRO".

AO EXMO. SR.
EVALDO DUARTE ANTÔNIO
MD. PREFEITO MUNICIPAL
MIRANTE DA SERRA - RO.

EXMO. SENHOR PREFEITO;

Venho através do presente, no momento em que apresento meus cordiais cumprimentos, requerer de Vossa Excelência que interceda junto à parte competente do Estado para que seja estendido o prazo para a regularização fundiária da área urbana e que seja iniciado a regularização fundiária do setor chacareiro em nosso município.

Com a dificuldade para providenciar documentos, e a falta de informações, muitos proprietários que tem direito à regularização fundiária gratuita e não fizeram ainda. Como o prazo está se esgotando, se não for prorrogado, muitas pessoas ficarão sem ser atendidas.

Como já foi concluído os registros da topografia do setor chacareiro, é necessário a abertura de um programa que contemple com a regularização para este setor, pois assim irá favorecer pequenos agricultores destas áreas e que poderão investir mais em nosso município a partir da garantia de seus terrenos regularizados.

Certo de poder contar com vossa compreensão e atendimento no requerido e desde já agradecemos.

. N. Termos

P. Deferimentos.

HILTON EMERICK DE PAIVA
VEREADOR MDB